

**IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.**

CNPJ 04.676.564/0001-08

NIRE 35300187466

**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** em 29.04.2022, às 15h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Pedro Moreira Salles - Presidente; Ricardo Egydio Setubal - Secretário. **QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** administradores da Companhia e representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação, conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76. **AVISO AOS ACIONISTAS:** dispensada a publicação, conforme artigo 133, § 4º, da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária: 1.** aprovadas as Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2021, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, publicados em 25.03.2022 no jornal "O Estado de S. Paulo" (págs. B19 a B21) e em seu website (<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>). **2.** aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2021, no montante de R\$ 7.114.245.962,18, da seguinte forma: a) R\$ 355.712.298,11 à conta de Reserva Legal; b) R\$ 1.685.593.099,39 ao pagamento de dividendos e de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor do dividendo do referido exercício, ficando ratificadas as deliberações do Conselho de Administração referentes às declarações antecipadas desses dividendos e juros sobre o capital próprio, pagos aos acionistas; e c) R\$ 5.072.940.564,68 à conta de Reserva de Equalização de Participações. **3.** registrar em ata as renúncias apresentadas pelos conselheiros suplentes João Moreira Salles (CPF 667.197.397-00) e Walther Moreira Salles Júnior, conforme correspondências arquivadas na Companhia. 3.1. diante dessas renúncias, são eleitos como conselheiros suplentes JOÃO MOREIRA SALLES (CPF 295.520.008-58) e DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO, abaixo qualificados, para término do mandato bienal, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2023, passando o Conselho de Administração a assim se compor: **a) por indicação dos acionistas titulares das ações ordinárias classe "A": Conselheiro Efetivo: RICARDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 10.359.999-X, CPF 033.033.518-99; **Suplente: ALFREDO EGYDIO SETUBAL**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 6.045.777-6, CPF 014.414.218-07, ambos domiciliados em São Paulo (SP), com endereço comercial na Av. Paulista, 1938, 5º andar, Bela Vista, CEP 01310-200; **Conselheiro Efetivo: ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 11.759.083-6, CPF 066.530.838-88, domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial na Av. Santo Amaro, 48, 9º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000; e **Suplente: ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA**, brasileira, casada, pedagoga, RG-SSP/SP 13.861.521-4, CPF 066.530.828-06, domiciliada em São Paulo (SP), com endereço comercial na Rua Fradique Coutinho, 50, 11º andar, Pinheiros, CEP 05416-000; **b) por indicação dos acionistas titulares das ações ordinárias classe "B": Conselheiro Efetivo: PEDRO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, banqueiro, RG-SSP/SP 19.979.952-0, CPF 551.222.567-72; **Suplente: JOÃO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 33.180.899-7, CPF 295.520.008-58; **Conselheiro Efetivo: FERNANDO ROBERTO MOREIRA SALLES**, brasileiro, casado, industrial, RG-SECC/RJ 02.066.712-7, CPF 002.938.068-53; e **Suplente: DEMOSTHENES MADUREIRA DE PINHO NETO**, brasileiro, casado, economista, IFP-RJ 04.389.036-7, CPF 847.078.877-91, todos domiciliados em São Paulo (SP), com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 4440, 16º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132. **4.** registrado, que os conselheiros ora eleitos apresentaram os documentos comprobatórios de atendimento às condições prévias de elegibilidade previstas no artigo 147 da Lei 6.404/76, conforme declarações arquivadas na sede da Companhia. **5.** aprovada, para o exercício de 2022, a manutenção da verba global anual de até R\$ 146.000,00 para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, que poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária: 1.** aprovado o aumento do capital social subscrito e integralizado de R\$ 18.000.000.000,00 para R\$ 23.000.000.000,00, mediante capitalização de parcela revertida da Reserva de Equalização de Participações no montante de R\$ 5.000.000.000,00, sem emissão de novas ações, com a finalidade de adequar o limite do saldo das Reservas de Lucros frente ao capital social da Companhia, conforme artigo 199 da Lei 6.404/76. Em decorrência desse aumento, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 23.000.000.000,00 (vinte e três bilhões de reais), dividido em 1.061.396.457 (um bilhão, sessenta e um milhões, trezentos e noventa e seis mil, quatrocentas e cinquenta e sete) ações, sendo 355.227.092 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentas e vinte e sete mil e noventa e duas) ações ordinárias classe "A", 355.227.092 (trezentos e cinquenta e cinco milhões, duzentas e vinte e sete mil e noventa e duas) ações ordinárias classe "B" e 350.942.273 (trezentos e cinquenta milhões, novecentas e quarenta e duas mil e duzentas e setenta e três) ações preferenciais, todas sem valor nominal." **2.** aprovada a alteração do *caput* do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 16. O Conselho de Administração será composto por 4 (quatro) membros efetivos, cada um com um respectivo suplente, todos eleitos pela Assembleia Geral, observado o disposto no artigo 6º, parágrafo 1º, deste Estatuto Social." **3.** por último, aprovada a consolidação do Estatuto Social para refletir as deliberações acima, na forma do Anexo. **CONSELHO FISCAL:** não houve manifestação, por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Demonstrações Contábeis, acompanhadas do Relatório da Administração e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente da Assembleia e Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia. Acionistas: (aa) Itaú S.A. - Alfredo Egydio Setubal e Rodolfo Villela Marino - Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, respectivamente; e Companhia E. Johnston de Participações - Pedro Moreira Salles e Marcia Maria Freitas de Aguiar - Diretor Presidente e Diretora, respectivamente. São Paulo (SP), 29 de abril de 2022. (aa) Pedro Moreira Salles - Presidente da Assembleia; Ricardo Egydio Setubal - Secretário da Assembleia. JUCESP sob nº 291.708/22-5 em 07.06.2022. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>